



## **PROCESSO SELETIVO Nº 01/MEN/UFSC/2019**

### **EDITAL PARA SELEÇÃO DE PROFESSOR FORMADOR**

**DISCIPLINAS:** MEN 9404 Didática Geral (PCC 36h); MEN9408 Didática (PCC 20h); MEN9409 Educação, Meio Ambiente e Sustentabilidade; MEN9410 Metodologia de Ensino de Ciências e Biologia PCC 30 horas/aula; MEN9602 Didática Geral; MEN9603 Didática Geral para Física-EaD; MEN9120 Metodologia do Ensino de Língua Portuguesa e Literatura (PCC 36h); MEN9121 Estágio Supervisionado em Língua Portuguesa I

O Chefe do Departamento de **Metodologia de Ensino**, da UFSC, torna pública a abertura das inscrições e as normas que regerão o Processo Seletivo de **docente concursado lotado nesse departamento** para a atuação como bolsista UAB/CAPES, na função de **Professor/a Formador/a**, no(s) curso(s) executado(s) pelo Núcleo Universidade Aberta do Brasil/UFSC.

## **1 DAS ATRIBUIÇÕES**

### **1.1 Professor/a formador/a:**

- a) Desenvolver as atividades docentes na capacitação de tutores mediante o uso dos recursos e metodologia previstos no plano de capacitação;
  - b) Participar das atividades de docência das disciplinas curriculares do curso;
  - c) Participar de grupo de trabalho para o desenvolvimento de metodologia na modalidade a distância;
  - d) Participar e/ou atuar nas atividades de capacitação desenvolvidas na Instituição de Ensino;
  - e) Coordenar as atividades acadêmicas dos tutores atuantes em disciplinas ou conteúdos sob sua coordenação;
  - f) Desenvolver o sistema de avaliação de estudantes, mediante o uso dos recursos e metodologia previstos no plano de curso;
  - g) Apresentar ao coordenador de curso, ao final da(s) disciplina(s) ofertada(s), relatório do desempenho dos estudantes e do desenvolvimento da(s) disciplina(s);
  - h) Desenvolver, em colaboração com o coordenador de curso, a metodologia de avaliação do
-



estudante;

- i) Desenvolver pesquisa de acompanhamento das atividades de ensino desenvolvidas nos cursos na modalidade a distância;
  - j) Elaborar relatórios semestrais sobre as atividades de ensino no âmbito de suas atribuições, para encaminhamento à DED/CAPES/MEC, ou quando solicitado;
  - k) Ter disponibilidade para viajar aos Polos de Apoio Presencial, caso programado, em momentos presenciais da(s) disciplina(s), de acordo com o calendário do curso, ou segundo outras necessidades.
- 1.2 O/A professor/a formador/a que não atender as suas atribuições poderá ser substituído pela coordenação do curso, a qualquer tempo, pelo/a próximo/a candidato/a apto/a, seguindo invariavelmente a ordem de classificação.

## 2 DAS UNIDADES CURRICULARES E DO QUANTITATIVO DE VAGAS

UNIDADE CURRICULAR*	VAGAS	Carga Horária	Semestre	Curso	LOCAL
<b>MEN9404 Didática Geral</b> (PCC 20 h/a)	1	80	<b>2019.2</b>	Matemática/EaD	Florianópolis - SC
<b>MEN9408 Didática</b> (PCC 20 h/a)	1	60	<b>2019.2</b>	Ciências Biológicas/EaD	Florianópolis - SC
<b>MEN9409 Educação, Meio Ambiente e Sustentabilidade</b> (PCC 10 h/a)	1	30	<b>2019.2 e 2020.1</b>	Ciências Biológicas/EaD	Florianópolis - SC
<b>MEN9410 Metodologia de Ensino de Ciências e Biologia</b> PCC 30 horas/aula	1	75	<b>2020.1</b>	Ciências Biológicas/EaD	Florianópolis - SC
<b>MEN9602 Didática Geral</b> (PCC 36 h/a)	1	90	<b>2019.2</b>	Filosofia/EaD	Florianópolis - SC
<b>MEN9603 Didática Geral</b>	1	80	<b>2019.2</b>	Física/EaD	Florianópolis



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA - UFSC  
DEPARTAMENTO DE METODOLOGIA DE ENSINO  
secretariamen@gmail.ufsc.br | 48 3721 3567/2249

					- SC
<b>MEN9120 Metodologia do Ensino de Língua Portuguesa e Literatura (PCC 36h)</b>	1	126	<b>2019.2</b>	Letras Português/EaD	Florianópolis - SC
<b>MEN 9121 Estágio Supervisionado em Língua Portuguesa I</b>	1	100	<b>2020.1</b>	Letras Português/EaD	Florianópolis - SC

\* Os conhecimentos relativos à unidade curricular estão listados no anexo I.

### 3 CRONOGRAMA DO EDITAL

<b>DATAS</b>	<b>EVENTO</b>	<b>LOCAL</b>
09/07/2019 a 09/08/2019	Período de Inscrições	Departamento de Metodologia de Ensino
12/08/2019	Divulgação da lista de candidatos homologados	Mural do Departamento e site: <a href="http://men.ced.ufsc.br/">http://men.ced.ufsc.br/</a>
13/08/2019	Prazo para encaminhamento de recurso referente aos candidatos homologados	E-mail: <a href="mailto:secretariamen@gmail.com">secretariamen@gmail.com</a>
14/08/2019	Publicação do resultado dos recursos	Mural do Departamento e site: <a href="http://men.ced.ufsc.br/">http://men.ced.ufsc.br/</a>
16/08/2019	Divulgação do resultado final	Mural do Departamento e site: <a href="http://men.ced.ufsc.br/">http://men.ced.ufsc.br/</a>

3.1 O cronograma estipulado poderá ser alterado, caso haja situações imprevisíveis que retardem/adiantem o andamento das atividades previstas no presente processo seletivo.

### 4 DOS REQUISITOS PARA CANDIDATURA

4.1 Atender a um dos requisitos a seguir:

- a) Ter experiência mínima de 3 (três) anos como docente no magistério superior;
-



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA - UFSC  
DEPARTAMENTO DE METODOLOGIA DE ENSINO  
secretariamen@gmail.ufsc.br | 48 3721 3567/2249

---

b) Ter experiência mínima de 1 (um) ano como docente no magistério superior e titulação mínima em nível de mestrado.

- 4.2 Atender à Lei nº 11.273 de 6/2/2006, à Portaria MEC nº 1.243, de 30 de dezembro de 2009, à Portaria Conjunta CAPES/CNPq nº 2, de 22 de julho de 2014, à Portaria CAPES nº 183, de 21 de outubro de 2016, que regulamenta as diretrizes para concessão e pagamento de bolsas aos participantes da preparação e execução dos cursos e programas de formação superior, inicial e continuada no âmbito do Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB) e à Portaria CAPES nº 102, de 10 de maio de 2019.
- 4.3 Ter disponibilidade de trabalho em Florianópolis, no Estado de Santa Catarina.
- 4.4 Ter disponibilidade para participar de reuniões de capacitação a serem ministrados pela UFSC em datas e horários a serem definidos pela coordenação do Núcleo UAB/SEAD.

## 5 DAS INSCRIÇÕES

- 5.1 O pedido de inscrição deverá ser encaminhado **ao e-mail do departamento:** secretariamen@gmail.com contendo as seguintes informações:
- 5.1.1 Nome completo;
  - 5.1.2 Unidade curricular a qual se candidata;
  - 5.1.3 Tempo de experiência em Educação a Distância, somadas as experiências de docência e de tutoria e excluído o tempo de estágio em docência.
- 5.2 O recurso deverá ser encaminhado pelo e-mail secretariamen@gmail.com, conforme modelo do ANEXO II, com o seguinte assunto: CANDIDATO/A PROFESSOR/A FORMADOR/A – RECURSO INSCRIÇÃO NÃO HOMOLOGADA.

## 6 DA COMISSÃO EXAMINADORA

- 6.1 A Comissão Examinadora será composta por três representantes do curso ou do respectivo departamento da UFSC responsável pela disciplina, nomeados por portaria do Chefe de Departamento.
-



## **7 DA CLASSIFICAÇÃO**

- 7.1 Em caso de disciplinas com mais de um candidato inscrito, serão adotados, sucessivamente, os seguintes critérios para desempate:
- a) Candidato/a com a maior idade, considerando ano, mês e dia.
  - b) Candidato/a com mais experiência em Educação a Distância, considerando-se docência e tutoria e excluindo-se as experiências de estágio em docência.

## **8 DO RESULTADO FINAL**

- 8.1 O resultado final será divulgado no mural e no site do departamento, conforme cronograma.

## **9 DA CONTRATAÇÃO**

- 9.1 O/a candidato/a aprovado/a deverá apresentar ao Núcleo Universidade Aberta do Brasil da UFSC os seguintes documentos necessários na ocasião da contratação:
- a) original assinado da Ficha Termo de Compromisso do Bolsista e da Declaração de não acúmulo de bolsa (Anexo III);
  - b) cópias autenticadas ou conferidas com original por servidor público de: Identidade e CPF; Diplomas e comprovante de tempo de experiência em docência no magistério superior.

## **10 DA CAPACITAÇÃO**

- 10.1 A reunião de capacitação para Professor/a Formador/a será realizada no período e em local oportunamente definido e divulgado, sendo obrigatória a participação dos bolsistas.

## **11 DAS OBRIGAÇÕES DO PROFESSOR FORMADOR**

- 11.1 Os/As bolsistas integrantes do Sistema UAB deverão firmar junto à UFSC o Termo de Compromisso, constante no FORMULÁRIO DE CADASTRAMENTO DE BOLSISTA DA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL (Ficha de Cadastramento / Termo de Compromisso do Bolsista), conforme modelo disponibilizado na página:  
[http://uab.ufsc.br/files/2018/03/Ficha\\_Termo\\_Professor\\_Formador\\_atualizada\\_mar2017.doc](http://uab.ufsc.br/files/2018/03/Ficha_Termo_Professor_Formador_atualizada_mar2017.doc)
-



- a) realizar, sem prejuízo de outras exigências de sua instituição de ensino, as atividades descritas no Termo de Compromisso, tais como: elaborar atividades, fóruns e provas;
  - b) manter seus dados atualizados por meio da constante interlocução com sua instituição de ensino;
  - c) observar as orientações relativas aos procedimentos de implementação e pagamento das bolsas de acordo com o curso do Sistema UAB no qual o bolsista desempenha as suas atividades;
  - d) se estrangeiro/a, comprovar a regularidade da sua permanência no País;
  - e) participar, quando convocado pela Capes, de comissão ad hoc, reuniões, seminários ou quaisquer outros tipos de eventos;
  - f) devolver à Capes eventuais benefícios pagos indevidamente ou a maior, nos prazos e termos de atualização determinados pelo Tribunal de Contas da União (TCU);
  - g) firmar declaração específica de que não possui outros pagamentos de bolsas em desacordo com a legislação vigente;
  - h) disponibilizar, de acordo com orientações e critérios estabelecidos pela Capes, quaisquer recursos educacionais desenvolvidos, conforme Portaria CAPES nº 183, de 21 de outubro de 2016.
- 11.2 O descumprimento de quaisquer das obrigações previstas no Termo de Compromisso do/a bolsista implicará na imediata suspensão dos pagamentos de bolsas a ele destinados, temporária ou definitivamente, respeitados o contraditório e a ampla defesa.

## **12 DA REMUNERAÇÃO**

- 12.1 O pagamento das bolsas no âmbito do Sistema UAB dar-se-á pela transferência direta dos recursos aos bolsistas, por meio de depósito em conta bancária, de acordo com as orientações administrativas estabelecidas pela Capes.
- 12.2 O pagamento das bolsas fica condicionado ao envio pelo bolsista de relatório mensal das atividades.
- 12.3 De acordo com a Instrução Normativa – CAPES nº 2, de 19 de abril de 2017 será concedida ao Professor Formador uma bolsa para cada 15 horas-aula.
-



- 12.4 As bolsas do Sistema UAB serão concedidas de acordo com critérios e modalidades gerais dispostas a seguir, enquanto exercer a função, conforme disposto na Portaria nº 183, de 21 de outubro de 2016, da CAPES.
1. Professor/a Formador/a I: valor de R\$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais) concedido para atuação em atividades típicas de ensino, participantes de projetos de pesquisa e de desenvolvimento de metodologias de ensino na área de formação inicial e continuada de professores de educação básica no âmbito do Sistema UAB, sendo exigida experiência de 3 (três) anos no magistério superior;
  2. Professor/a Formador/a II: valor de R\$ 1.100,00 (um mil e trezentos reais) concedido para atuação em atividades típicas de ensino de desenvolvimento de projetos e de pesquisa, relacionadas aos cursos e programas implantados no âmbito do Sistema UAB, exigida formação mínima em nível de mestrado e experiência de 1 (um) ano no magistério superior.
- 12.5 O benefício financeiro da bolsa deverá ser atribuído a um único indivíduo, sendo vedado o seu fracionamento.
- 12.6 É vedado o acúmulo de bolsas cujo pagamento tenha por base a Lei Nº 11.273/2006 e com outras bolsas concedidas pela CAPES, CNPq ou FNDE, exceto quando expressamente admitido em regulamentação própria.
- 12.7 É vedado o recebimento de mais de uma bolsa do Sistema UAB referente ao mesmo mês, ainda que o bolsista tenha exercido mais de uma função no âmbito do Sistema UAB.
- 12.8 O período de duração das bolsas será limitado à duração ao qual o profissional estiver vinculado, conforme Portaria nº 183, de 21 de outubro de 2016, da CAPES, podendo ser concedida por tempo inferior ou mesmo sofrer interrupção, desde que justificada, conforme §2º do art. 7º da Resolução/FNDE/CD/Nº 026, de 05 de junho de 2009.
- 12.9 Assegurado o exercício do contraditório e da ampla defesa, a concessão das bolsas do Sistema UAB poderá ser cancelada pela Capes a qualquer tempo, se constatada a ausência de qualquer dos requisitos da concessão, conforme Portaria nº 183, de 21 de outubro de 2016, da CAPES.
- 12.10 As atividades desenvolvidas não geram, em qualquer hipótese, vínculo empregatício e o/a bolsista poderá ser desvinculado/a a qualquer momento por interesse da UFSC.
- 12.11 O/A bolsista contratado/a poderá ser desligado/a do Programa UAB/UFSC, a qualquer tempo,
-



por solicitação, por deixar de cumprir com as atividades pertinentes à função, por conduta inadequada ou por indisponibilidade de tempo para o exercício das atividades.

12.12 O/A Professor/a Formador/a bolsista será o/a responsável pela unidade curricular citada no item 2 desse Edital, sendo sua atribuição ministrar o conteúdo, desenvolver materiais didáticos, instruir tutores e, quando necessário, prestar atendimento ao estudante no Ambiente Virtual de Ensino e Aprendizagem, incluindo avaliações da aprendizagem a distância e presenciais, atendendo as normas da organização didática da instituição.

### **13 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

13.1 A inscrição do/a candidato/a ao presente Processo Seletivo implicará no conhecimento das instruções contidas neste Edital e que expressamente concorda com os seus termos.

13.2 O/A Professor/a Formador/a bolsista desempenhará suas atividades no Campus Reitor João David Ferreira Lima da UFSC.

13.3 O presente processo seletivo se destina ao preenchimento das vagas existentes e das vagas que ocorrerem durante a validade do mesmo.

13.4 Os/As candidatos/as classificados/as serão chamados/as quando se caracterizar a necessidade efetiva.

13.5 O período de oferta das Unidades Curriculares poderá ser alterado, caso haja situações imprevisíveis que retardem/adiantem o andamento das atividades previstas no curso.

13.6 O Processo Seletivo terá validade por 4 (quatro) anos, a partir da data da publicação de seu resultado.

13.7 Será permitido o aproveitamento de candidatos/as aprovados/as para atuação em vagas diferentes às do ato de inscrição, observando-se a compatibilidade da formação do/a candidato/a com a nova vaga; a necessidade e conveniência da administração da UFSC e o interesse do/a candidato/a convocado/a em atuar na nova vaga.

13.8 A aprovação no processo seletivo assegurará apenas a expectativa de direito à contratação, ficando a concretização deste ato condicionada à observância das disposições legais pertinentes, do interesse e conveniência da administração do UFSC, da rigorosa ordem de classificação e do prazo de validade do processo seletivo.

---



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA - UFSC  
DEPARTAMENTO DE METODOLOGIA DE ENSINO  
secretariamen@gmail.ufsc.br | 48 3721 3567/2249

---

- 13.9 É de inteira responsabilidade do/a candidato/a acompanhar a publicação de todas as informações relativas ao processo seletivo regido por esse Edital.
- 13.10 É de inteira e exclusiva responsabilidade do/a candidato/a manter seus dados atualizados junto à UAB/UFSC, para fins de convocação.
- 13.11 Os casos omissos serão decididos pela Comissão Examinadora do Processo Seletivo.

**Florianópolis, 09 de julho de 2019.**

**Original Firmado**

**Gabriel Sanches Teixeira (Chefe do Departamento)**

**Portaria 1232/2019/GR**

---



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA - UFSC  
DEPARTAMENTO DE METODOLOGIA DE ENSINO  
secretariamen@gmail.ufsc.br | 48 3721 3567/2249

---

## ANEXO I

<b>Unidade Curricular: MEN9404 – Didática Geral (PCC 20h/a)</b>	<b>CH: 80</b>
Ementa: Educação escolar como fenômeno histórico-social. Currículo e trabalho pedagógico no contexto escolar. As relações de ensino-aprendizagem em contexto escolar. Mediações pedagógicas e suas relações com o ensino da área específica do curso.	
<b>Unidade Curricular: MEN9408 Didática (PCC 20h)</b>	<b>CH: 60</b>
Ementa: Configuração histórica da área da Didática. Atividades de ensino como prática político-social e formativa do professor. Ensino-aprendizagem e questões político-pedagógicas e sociais da educação escolar. Concepção de conhecimento, de aprendizagem e as teorias pedagógicas. Organização do processo ensino-aprendizagem e o projeto pedagógico na escola. Modalidades de planejamento para a mediação pedagógica e sua relação com especificidade no campo de conhecimento do ensino de Biologia. Física e Química	
<b>Unidade Curricular: MEN9409 Educação, Meio Ambiente e Sustentabilidade (PCC 10 h/a)</b>	<b>CH: 30</b>
Ementa: A história das noções de meio ambiente e de natureza. Sustentabilidade ambiental, consumo e cidadania. Processos produtivos e sustentabilidade. A emergência da Educação Ambiental no Brasil. Vertentes contemporâneas em Educação Ambiental. Projetos de Educação Ambiental: planejamento, execução e avaliação.	

---



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA - UFSC  
DEPARTAMENTO DE METODOLOGIA DE ENSINO  
secretariamen@gmail.ufsc.br | 48 3721 3567/2249

<b>Unidade Curricular: MEN9602 Didática Geral</b>	<b>CH: 90</b>
Ementa: Objetivo geral da disciplina: Desenvolver atividades individuais e coletivas que permitam reconhecer conteúdos do campo de estudos e práticas pedagógicas denominado Didática como parte da formação pedagógica relativa às práticas escolares.	

<b>Unidade Curricular: MEN9603 Didática Geral (PCC 36h)</b>	<b>CH: 80</b>
Ementa: Educação escolar como fenômeno histórico-social. O trabalho pedagógico: multiplicidade e especificidade. Organização e desenvolvimento do trabalho docente. Desafios contemporâneos para a prática educativa. Atividades de prática de ensino. Prática de ensino como componente curricular.	

<b>Unidade Curricular: MEN9120 Metodologia do Ensino de Língua Portuguesa e Literatura (PCC 36h)</b>	<b>CH: 126</b>
Ementa: Concepções de linguagem e o ato da docência. Constituição da disciplina de Língua Portuguesa e Literatura. O método e a metodologia no ensino de Língua Portuguesa e Literatura. Gêneros do discurso na escola. As diferentes modalidades de uso da língua (fala, escuta, leitura e escrita) e seu ensino. O texto como unidade de ensino. Metalinguagem e aprendizagem da norma: uma abordagem crítica. A formação do leitor e produtor de textos. As múltiplas linguagens no espaço da sala de aula. Documentos e diretrizes oficiais que orientam a prática pedagógica. Práticas instituídas e propostas alternativas de ensino de língua portuguesa e literatura.	

---



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA - UFSC  
DEPARTAMENTO DE METODOLOGIA DE ENSINO  
secretariamen@gmail.ufsc.br | 48 3721 3567/2249

<b>Unidade Curricular: MEN9121 Estágio Supervisionado em Língua Portuguesa I</b>	<b>CH: 100</b>
<p>Ementa: O estágio de docência e a formação de professores. Estudos conjunturais do campo de estágio: o ensino fundamental, a educação de jovens e adultos, as instâncias não-formais de educação. Inserção no campo de estágio das séries finais do ensino fundamental: observação analítica do espaço escolar e de fenômenos administrativos e pedagógicos, acompanhamento do trabalho de docência, envolvimento nas atividades da comunidade escolar. Análise crítica das ações vivenciadas. Planejamento de projetos de docência a serem executados na disciplina Estágio Supervisionado em Língua Portuguesa II. Socialização dos projetos de docência.</p>	

<b>Unidade Curricular: MEN9410 Metodologia de Ensino de Ciências e Biologia PCC 30 horas/aula</b>	<b>CH: 75</b>
<p>Ementa: As diferentes perspectivas sobre a produção do conhecimento científico. A história do ensino de ciências e biologia no Brasil. As propostas curriculares e os materiais didáticos para o ensino de ciências e biologia. As pesquisas sobre o ensino de ciências e biologia no Brasil. As dimensões epistemológico-culturais do ensino de ciências e biologia. A aplicabilidade dos conhecimentos em educação à metodologia dos processos de ensino-aprendizagem. Atividades de prática de ensino: planejamento, avaliação e ensaios pedagógicos.</p>	

---



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA - UFSC  
DEPARTAMENTO DE METODOLOGIA DE ENSINO  
secretariamen@gmail.ufsc.br | 48 3721 3567/2249

---

**ANEXO II - FORMULÁRIO DE RECURSO DO PROCESSO SELETIVO**

De: Candidato/a

Para: Comissão Examinadora do PROCESSO SELETIVO Nº 01/MEN/UFSC/2019

a) Dados gerais do candidato:

Nome completo:	
CPF:	
RG:	

b) Justificativa do recurso:

--

c) Fundamentação legal do recurso:

--

Declaro que as informações fornecidas nesse recurso estão de acordo com a verdade e são de minha inteira responsabilidade, e de que estou ciente das implicações legais das mesmas.

Local, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 2019.

Assinatura do/a Candidato/a

---



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA - UFSC  
DEPARTAMENTO DE METODOLOGIA DE ENSINO  
secretariamen@gmail.ufsc.br | 48 3721 3567/2249

---

### ANEXO III

Florianópolis, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

### Declaração de Pagamentos de Bolsas UAB

### DECLARAÇÃO

Eu, \_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_, bolsista da modalidade \_\_\_\_\_ do Sistema UAB, declaro que não possuo outros pagamentos de bolsas em desacordo com a legislação vigente.

---

Nome do/a  
bolsista/a e  
assinatura

---



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA - UFSC  
DEPARTAMENTO DE METODOLOGIA DE ENSINO  
secretariamen@gmail.ufsc.br | 48 3721 3567/2249

---

#### ANEXO IV

(para uso nos murais dos departamentos)

### CHAMADA DE PROFESSORES DO QUADRO EFETIVO DO DEPARTAMENTO DE LÍNGUA E LITERATURA VERNÁCULAS PARA ATUAR NO SISTEMA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL

PROCESSO SELETIVO Nº 01/MEN/UFSC/2019

**VAGAS PARA AS DISCIPLINAS:** MEN 9404 Didática Geral (PCC 36h); MEN9408 Didática (PCC 20h); MEN9409 Educação, Meio Ambiente e Sustentabilidade; MEN9602 Didática Geral; MEN9603 Didática Geral para Física-EaD; MEN9120 Metodologia do Ensino de Língua Portuguesa e Literatura (PCC 36h); MEN9121 Estágio Supervisionado em Língua Portuguesa I

DATAS	EVENTO	LOCAL
09/07/2019 a 09/08/2019	Período de Inscrições	Departamento de Metodologia de Ensino
12/08/2019	Divulgação da lista de candidatos homologados	Mural do Departamento e site: <a href="http://men.ced.ufsc.br/">http://men.ced.ufsc.br/</a>
13/08/2019	Prazo para encaminhamento de recurso referente aos candidatos homologados	E-mail: <a href="mailto:secretariamen@gmail.com">secretariamen@gmail.com</a>
14/08/2019	Publicação do resultado dos recursos	Mural do Departamento e site: <a href="http://men.ced.ufsc.br/">http://men.ced.ufsc.br/</a>
16/08/2019	Divulgação do resultado final	Mural do Departamento e site: <a href="http://men.ced.ufsc.br/">http://men.ced.ufsc.br/</a>

O pedido de inscrição deverá ser encaminhado ao e-mail do departamento: [secretariamen@gmail.com](mailto:secretariamen@gmail.com), contendo as seguintes informações:

- Nome completo;
-



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA - UFSC  
DEPARTAMENTO DE METODOLOGIA DE ENSINO  
secretariamen@gmail.ufsc.br | 48 3721 3567/2249

---

- Unidade curricular a qual se candidata;
- Tempo de experiência em Educação a Distância, somadas as experiências de docência e de tutoria e excluído o tempo de estágio em docência.

EDITAL DISPONÍVEL NA SECRETARIA DO DEPARTAMENTO E NO SITE:

<http://men.ced.ufsc.br/>

---